

DECRETO nº 45 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Dispõe sobre nomeação dos novos Membros Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/VG, para o Biênio 2015/2017, e da outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.870 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357 de 02 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 44/2015 que aprovou o novo Regimento Interno do JARI - VG;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Membros Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/VG, para o Biênio 2015/2017:

TITULARES:

1. **PRESIDENTE** – Paulo Roberto Ferreira Junior
CPF: 714.981.921-49

2. MEMBRO – Pablo Gustavo Moraes Pereira
CPF: 860.706.571-87

3. MEMBRO – Eduardo Henrique de Barros Provatti
CPF: 857.002.311-15

4. SECRETÁRIA - Nanci Martins Fontoura
CPF: 415.426.901-10

SUPLENTE:

1. JOENICE MARIA DA CONCEIÇÃO
CPF: 293.307.261-00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 11 de agosto de 2015.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

Edilaine Martins de Freitas	528	Aux. De Serviços Gerais	01/07/04	-	40 horas	C/4
Nuno Soares de Souza	556	Fiscal de Corte	01/06/12	-	40 horas	B/2
Josilene Maria de Abreu Pedraça	557	Fiscal de Corte	01/06/12	-	40 horas	B/2
Ailton Marcos Santana de Almeida	553	Encanador	01/06/12	-	40 horas	B/2
Kelly Cris Almeida de Souza	550	Aux. De Serviços Gerais	01/06/12	-	40 horas	B/2
Orita de Oliveira Santos	503	Aux. De Serviços Gerais	01/07/04	-	40 horas	D/4
João Batista Rabelo	554	Encanador	01/06/12	031/2015	40 horas	C/6
Valmir Francisco da Silva	549	Aux. De Serviços Gerais	01/06/12	-	40 horas	A/2
Doraci Oneide da Silva	577	Auxiliar de Saneamento	01/08/12	-	40 horas	B/1
Vanei Coelho da Cruz	580	Auxiliar de Saneamento	01/08/12	-	40 horas	B/2
Vicente Gomes	576	Auxiliar de Saneamento	01/08/12	-	40 horas	A/2
Marcondes Augusto Reis	555	Auxiliar de Saneamento	01/06/12	-	40 horas	B/2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 12 de agosto de 2015.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

Diretor Presidente

DECRETO Nº 45 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre nomeação dos novos Membros Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/VG, para o Biênio 2015/2017, e das outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.870 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 357 de 02 de agosto de 2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 44/2015 que aprovou o novo Regimento Interno do JARI - VG;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos Membros Titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/VG, para o Biênio 2015/2017:

TITULARES:

1. PRESIDENTE – Paulo Roberto Ferreira Junior

CPF: 714.981.921-49

2. MEMBRO – Pablo Gustavo Moraes Pereira

CPF: 860.706.571-87

3. MEMBRO – Eduardo Henrique de Barros Provatti

CPF: 857.002.311-15

4. SECRETÁRIA - Nanci Martins Fontoura

CPF: 415.426.901-10

SUPLENTE:

1. JOENICE MARIA DA CONCEIÇÃO

CPF: 293.307.261-00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 11 de agosto de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 356/2015

Subsecretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 294/2015 de 06 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RAIMUNDO CAETANO DA SILVA
MATRICULA	39211
CARGO	Pedagogo
PROCESSO Nº	273525/2014
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	04.11.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	04.03.2015 à 04.06.2015

SERVIDOR	RITA BISPO DE ALMEIDA SILVA
MATRICULA	39941
CARGO	Agente Administrativo
PROCESSO Nº	8804/2009
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	08.04.2004/2009
PERÍODO DE GOZO	03.08.2015 à 03.11.2015

SERVIDOR	ROSILEI DE OLIVEIRA ANDRADE
MATRICULA	41497
CARGO	Auxiliar de Enfermagem
PROCESSO Nº	178919/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	11.03.2008/2013
PERÍODO DE GOZO	05.05.2015 à 05.08.2015

SERVIDOR	ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
MATRICULA	41509
CARGO	Fisioterapeuta
PROCESSO Nº	24489/2011
LICENÇA PRÊMIO	01 (um) mês
QUINQUÊNIO	23.06.2005/2010
PERÍODO DE GOZO	01.07.2015 à 30.07.2015

SERVIDOR	ROBERTO OLIVEIRA SOUZA
MATRICULA	40168
CARGO	Professor
PROCESSO Nº	214883/2013
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	30.08.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	01.04.2015 à 01.07.2015